



Proposta n.º JF 186/2022

Procedimento A43/2022 – Aquisição de serviços relacionados com a realização da Praça de Natal

Considerando que compete à Junta de Freguesia a promoção e execução de projetos de “intervenção comunitária nas áreas social, cultura e desporto”, de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 16.º do referido diploma;

Considerando que o Natal é uma época do ano especial, de partilha e de magia potenciando mais momentos de partilha e familiares.

Considerando que a Praça de Natal pretende aliar a atividade económica típica da época e a atividade sócio-cultural;

Considerando a pretensão de realização da Praça de Natal nos dias 02, 03 e 04 de dezembro;

Considerando que este ano pretende-se realizar a Praça de Natal no Jardim da Anta, que permitirá recriar um ambiente mágico durante os referidos dias;

Considerando que a empresa Etapas Curiosas Unipessoal, Lda. organiza eventos festivos em diversos concelhos de Portugal;

Considerando que a empresa Etapas Curiosas Unipessoal, Lda. representa um conjunto de expositores e tem uma vasta experiência na promoção de eventos trabalhando em conjunto com as edilidades locais, a fim de conhecer cada concelho a nível socioeconómico e cultural, tornando assim, o seu trabalho mais eficiente em cada área geográfica;

Considerando que a empresa Etapas Curiosas, Unipessoal, Lda. manifestou disponibilidade para organizar em conjunto com a Junta de Freguesia de Agualva Mira Sintra, a Praça de Natal, que terá lugar no Jardim da Anta, entre 02 e 04 de dezembro.

Considerando quem, para o bom funcionamento e realização deste tipo de evento é também necessária a aquisição de serviços de segurança, limpeza e Higiene e é necessário o pagamento de licenças e pareceres às entidades competentes.

Atento aos fatos referidos anteriormente, submete-se à consideração do órgão executivo:

Atento aos fatos referidos anteriormente, submete-se à consideração do órgão executivo, a aprovação:

1. Da proposta da empresa **Etapas Curiosas Unipessoal, Lda.** para a realização da Praça de Natal, apresentada em anexo;
2. Da autorização da despesa no montante de €1.368,00 (mil trezentos e sessenta e oito euros) ao abrigo do artigo 128º do Código da Contratação Pública:

- Aquisição de serviços de segurança à empresa **COSMOS – Segurança Privada, Lda** pelo valor de €304,50 (trezentos e quatro euros e cinquenta cêntimos)) ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor;
 - Aquisição de serviços à **Sociedade Portuguesa de Autores** no valor de €67,50 (sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos);
 - Aquisição de serviços à **Polícia de Segurança Pública** no montante máximo de €20,00 (vinte euros);
 - Aquisição de serviços à empresa **Perímetro Final, Lda – Limpeza Manutenção e Serviços** no montante de € 649,00 (seiscentos e quarenta e nove euros) ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor.
 - Aquisição de serviços à empresa **Audiogest – Associação para a Gestão e Distribuição de Direitos** no montante de €177,00 (cento e setenta e sete euros);
3. Aquisição de lonas para divulgação do evento no montante máximo de €150,00 (cento e cinquenta euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

AgualvaCacém, 06 de outubro de 2022

A vogal



Helena Cardoso

Proposta n.º JF 186/2022

Procedimento A43/2022 – Aquisição de serviços relacionados com a realização da Praça de Natal

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	X	Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Ricardo Varandas	X	1º Vogal Ricardo Varandas		1º Vogal Ricardo Varandas	
2º Vogal Cristina Mesquita	X	2º Vogal Cristina Mesquita		2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal António Silva	X	3º Vogal António Silva		3º Vogal António Silva	
4º Vogal Gonçalo Carvalho		4º Vogal Gonçalo Carvalho		4º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	6	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.10.07 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____

Apresentação Praça de Natal de Aqualva



Jardim da Anta
02 a 04 de dezembro 2022

1-MEMÓRIA DESCRITIVA



- O Natal é uma época do ano especial, cheia de magia, em que a família se une para desfrutar de momentos de felicidade.
- Um Mercado de Natal é uma forma de celebrar esta época unindo a atividade económica com a atividade socio cultura.
- Pretende-se assim com este mercado de natal comemorar esta época apresentando produtos próprios da época, bem como apresentar um pai natal à população e outra animação e espírito natalício.
- Nesta feira estará presente, além de artesanatos, doçaria, licores, a casa do pai natal, algumas tasquinhas de restauração de forma a complementar a oferta.

2-ESTRUTURA



O mercado:

Stands com produtos para venda;

Stands para as associações locais

Farturas

Pipocas

Crepes

Tasquinhas

Local: Jardim da Anta

Horário do evento:

Sexta: 16h00-24h00

Sábado: 14h00-24h00

Domingo: 14h00-22h00

3-ANIMAÇÃO E DECORAÇÃO



Decoração:

Casa do pai natal decorada

Uma árvore de natal iluminada

Outros apontamentos natalícios pela praça

NOTA: Outro tipo de decoração poderemos depois analisar em conjunto, pois poderemos iluminar árvores, colocar mais apontamentos pelo jardim, transformando-o no “mundo mágico”, mas teremos que realizar uma visita técnica e apresentar orçamento.

Animação:

Casa do Pai Natal com Pai natal e som ambiente

1 cantor de música ligeira a tocar junto à casa do pai natal

Malabarista

Outros a analisar em conjunto.

4 - O QUE OFERECEMOS:



- Organização e toda a logística do evento.
- Stands e montagem dos mesmos.
- Stands para as associações
- Contacto com os Expositores.
- Instalação elétrica.
- Acompanhamento do evento com staff.
- A animação básica descrita no ponto 3.
- A decoração básica descrita no ponto 3.
- Som ambiente na casa do pai natal.



5 - O QUE NECESSITAMOS:

- Pontos de água e pontos de luz.
- Conceção do Cartaz e divulgação do evento.
- Contentores do lixo e limpeza do recinto.
- Licença de Ocupação de Espaço Público e Licença de Ruído e SPA.
- 1 Segurança.
- Wc's.

6 - NOTAS FINAIS

- Teremos especial atenção aos detalhes e organização do evento e disponíveis para resolver todas as questões que surjam antes e durante todo o evento.
- Serão cumpridas as boas praticas alimentares e de higiene, igualmente ainda com medidas de prevenção da pandemia.



Sara Almeida

De: Etapas Curiosas Etapas Curiosas <etapascuriosas@gmail.com>
Enviado: 7 de outubro de 2022 18:13
Para: Helena Cardoso; Sara Almeida
Assunto: Adenda à apresentação

Boa tarde,

Serve o presente para informar que a empresa etapas curiosas unipessoal lda, responsabiliza se por qualquer dano que possa acontecer no local onde irá realizar se a feira medieval e a praça de natal, caso esse dano decorra da atividade que a empresa se propõe.

Solicitamos uma visita técnica antes da montagem do evento a fim de averiguar algum dano já lá existente no local.

A empresa poderá pagar uma caução de 100 ou 200 euros referente ao presente assunto.

Este email faz parte integrante das propostas remetidas na data de ontem.

Obrigada.

Cumprimentos,
A Gerência
Carla Luisa

Exmo(a) Senhor(a)
FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA-SINTRA
Rua António Nunes Sequeira n.º: 16 B
AGUALVA-CACÉM
2735-054 AGUALVA-CACÉM

Assunto: **Aviso de Licenciamento**

Exmos Senhores,

Junto enviamos o(s) Aviso(s) de Licenciamento, relativo(s) à remuneração devida pela execução pública de fonogramas (música gravada legalmente editada) e/ou Vídeos Musicais, emitido(s) com base nas declarações prestadas por V. Exas. em relação ao tipo de utilização e/ou características do estabelecimento/espaco onde são utilizados fonogramas e prestações de produtores e artistas representados pela AUDIOGEST e GDA.

Para beneficiar dos valores mencionados no Aviso de Licenciamento, que contemplam os benefícios do licenciamento voluntário e pontual, deverá proceder ao pagamento até à data limite de pagamento, através de uma das seguintes formas:

1 - Multibanco, balcões dos correios ou em qualquer agente PayShop:

Até ao prazo limite para pagamento indicado no documento. Uma vez validado o pagamento será emitida a licença definitiva e a Fatura/Recibo correspondentes.

2 - Cheque:

Os pagamentos por cheque só poderão ser imputados à V/ empresa após boa cobrança.

Para beneficiar dos valores mencionados, a boa cobrança dos valores a regularizar terá de se verificar até à data limite de pagamento.

Deverá preencher correctamente o Impresso para Envio de Cheque constante da parte inferior desta carta, destacá-lo, e devolvê-lo juntamente com o cheque. Uma vez validada a boa cobrança, será emitida a licença definitiva, juntamente com a Fatura/Recibo correspondentes.

Caso não recepcione a Licença no prazo de 10 dias úteis após a realização do pagamento, agradecemos que nos contacte.

Caso o Aviso de Licenciamento não seja liquidado até à data limite de pagamento, a AUDIOGEST e GDA reservam o direito de exigir o pagamento correspondente ao tarifário base (Agravado), retirando os benefícios que foram atribuídos e que constam do Aviso, sem prejuízo das consequências que decorrem para o utilizador pela ausência de licenciamento por parte dos titulares de direitos conexos para as utilizações dos respectivos fonogramas e/ou videogramas.

Para esclarecimentos adicionais por favor contacte-nos através do e-mail licenciamento@passmusica.pt ou através de telefone para o nº 213 137 640.

PassMúsica - Serviço de Licenciamento conjunto da Audiogest e GDA

AUDIOGEST - Associação para a gestão e distribuição de direitos | Av. Sidónio Pais, 20 r/c dto, 1050-215 Lisboa, Portugal

Associação de Utilidade Pública constituída nos termos da lei 83/2011, de 3 de Agosto | Telef.: +351 213 137 640 | Fax: +351 213 137 649 | NIF: 506 304 175

2. IMPRESSO PARA ENVIO DE CHEQUE:(A preencher em caso de envio de cheque)

NIF nº _____

Para pagamento de V/ Aviso de Licenciamento nº _____ (n.º do Aviso de Licenciamento)

Junto envio cheque número: _____ s/ o Banco _____, no valor de Eur: _____

Nota: Os cheques devem ser emitidos à ordem de: AUDIOGEST - Associação para a Gestão e Distribuição de Direitos.

PASS MÚSICA

AVISO DE LICENCIAMENTO

AUDIOGEST - Ass. para a Gestão e Distribuição de Direitos
 Av. Sidónio Pais n.º 20 - R/ch Dto.
 1050-215 LISBOA
 Contribuinte n.º 506304175

Data Limite Pagamento 07.10.2022
FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA-SINTRA
 Rua António Nunes Sequeira n.º: 16 B
 AGUALVA-CACÉM
 2735-054 AGUALVA-CACÉM
 NIF: 510833896

Data de Emissão 04.10.2022
 Data Limite Pagamento 07.10.2022
 N.º Documento 13784

Espaço a licenciar:
Praça de Natal
 PONTUAL
 PONTUAL MNIE
 AGUALVA-CACÉM
 Período de: 02-12-2022 a 04-12-2022

Referência	Descrição do Tarifário Aplicável			
FONOGRAMA	Direitos Conexos pela utilização de: Fonograma Área: Praça de Natal - Música Essencial Período: 2022-12-0 2 a 2022-12-04 Área: 2860.00 Inclui benefício (10.00%) em caso de pagamento voluntário de ntro do prazo	1,0	196,66	196,67

CONSERVE ESTE DOCUMENTO
 *Valor não recobrado através de autênticas passas CTT
 *Saldo para credores remetendo ou para emissão pelos
 agentes PAYSHOP

Total do documento € 177,00

Dívida acumulada em conta corrente (EUR) € 354,00

Documento sem validade para efeitos fiscais. Após a liquidação do valor relativo ao licenciamento constante no documento, será emitida a respetiva fatura e a licença para a utilização de fonogramas e/ou vídeos musicais no espaço indicado.
O Licenciamento só se encontrará em vigor após a liquidação do valor correspondente, independentemente da data limite de pagamento deste aviso.
A PassMúsica reserva-se no direito de não aceitar e/ ou devolver os montantes liquidados, sempre que existirem saldos anteriores em dívida, não emitindo o licenciamento correspondente.
 Software PHC - Emitido por programa certificado n.º 0006/AT (20220103.14423)-Este documento não serve de fatura

TALÃO DE CONTROLO

PASS MÚSICA

Av. Sidónio Pais n.º 20 - R/ch Dto.
 1050-215 LISBOA
 Contribuinte n.º 506304175



Saldo em dívida

Entidade 23241
 Referência 104600223
 Montante € 354,00

000001820
 221378407
 1024 170
 00035400X
 14

TALÃO DE LEITURA ÓPTICA

PASS MÚSICA

PAGÁVEL EM QUALQUER LOJA DOS CTT E AGENTES
 PARA PAGAMENTO EM AGENTES payshop



62099170020002071100354000000002210072137842802

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA-SINTRA
 Rua António Nunes Sequeira n.º 16 B
 2735-054 AGUALVA-CACÉM

RESERVADO A LEITURA ÓPTICA - NÃO DOBRAR - NÃO ESCREVER - NÃO CARIMBAR - NÃO AGRAFAR

0000018202213784071024 170 00035400X 14

Sara Almeida

De: Correspondente Sintra | SPAutores <correspondente.sintra@spautores.pt>
Enviado: 29 de setembro de 2022 14:59
Para: Sara Almeida
Assunto: Re: Pedido de cotação | Praça de Natal

Exma Senhora,

Conforme solicitado, informo que poderá então regularizar os Direitos de Autor do referido evento, podendo para o efeito deslocar-se aos nossos serviços, sito na Av. Almirante Gago Coutinho, (arruamento frente ao Canil Municipal), **Ouressa Parque - Centro de Empresas, 2725-322 Mem Martins**, no horário entre as 14h00 e as 18h00, fazendo-se acompanhar do presente aviso.

Poderá ainda em alternativa liquidar o valor total de **67,50 euros** referentes à regularização dos referidos Direitos de Autor, através de transferência bancária, para o NIB desta Sociedade que é o 0033.0000.0000.8128.5040.5, **devendo no entanto V. Exa remeter para este endereço electrónico o comprovativo da respectiva transferência bancária** e a autorização/recibo serão devolvidas por esta via.

Certo da sua melhor atenção para o assunto, subscrevo-me enviando os melhores cumprimentos,

Carlos Martins



Correspondente de Sintra

Ouressa Parque - Centro de Empresas Avenida Almirante Gago Coutinho 2725-322 Mem Martins PORTUGAL
T (+ 351) 91 764 68 79 / F

correspondente.sintra@spautores.pt
www.spautores.pt



Please consider the environment before printing this email

Esta mensagem electrónica, incluindo qualquer dos seus anexos, contém informação PRIVADA, CONFIDENCIAL e de DIVULGAÇÃO PROIBIDA, e destina-se unicamente à pessoa e endereço electrónico acima indicados. Se não for o destinatário desta mensagem, agradecemos que a elimine e nos comunique de imediato através do telefone +351 21 359 44 00 ou por email para: geral@spautores.pt

This electronic mail transmission including any attachment hereof, contains information that is PRIVATE, CONFIDENTIAL and PROTECTED FROM DISCLOSURE, and it is only for the use of the person and the e-mail address above indicated. If you have received this electronic mail transmission in error, please destroy it and notify us immediately through the telephone number +351 21 359 44 00 or at the e-mail address: geral@spautores.pt

Às 11:48 de 29/09/2022, Sara Almeida escreveu:

Exmos. Senhores

Vimos por este meio solicitar orçamento para a passagem de música ambiente na iniciativa ao ar livre "Praça de Natal", a realizar no Jardim da Anta, em Aigualva, nos seguintes dias:

- 02 de Dezembro, entre as 16h00 e as 00h00;
- 03 de Dezembro, entre as 14h00 e as 00h00;
- 04 de Dezembro, entre as 14h00 e as 22h00

Atentamente

Sara Almeida
Núcleo de Atividades

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Telf. 219 188 540 Telm. 961 343 039

sara.almeida@jf-agualvamisintr.pt



Para responder aos cidadãos de forma mais rápida e eficiente, a Junta de Freguesia desenvolveu a aplicação para telemóvel “Observatório Espaço Público”, disponível para download gratuito no “Google Play Store”. Para o registo das ocorrências pode também utilizar o portal da Junta de Freguesia www.jf-agualvamisintr.pt/espaco-publico/observatorio-espaco-publico/

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos são confidenciais e destinam-se ao uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos. Qualquer outra utilização, distribuição, reencaminhamento, impressão ou cópia desta mensagem é expressamente proibida. Se recebeu esta mensagem por engano deverá destruí-la e informar o remetente.

POR FAVOR PENSE NO AMBIENTE ANTES DE IMPRIMIR ESTE DOCUMENTO

**PROPOSTA PARA SERVIÇOS
DE SEGURANÇA
378/EVE/2022**

JARDIM DA ANTA

Sede Social: Praceta António Gedeão, n.º 2 A Paiões 2635-002 Rio de Mouro – Sintra

Telf. 219174198 / 219171100 Fax: 219175134

Email: geral@cosmos-sp.pt Site: www.cosmos-sp.pt

NIF: 510 784 399 – Capital Social 250 000 Euros - Alvará n.º 218 A / 2014

Exma. Senhora Sara Almeida.

Vimos por este meio apresentar a nossa proposta comercial para a prestação de serviços de segurança e vigilância.

Índice

- I. Âmbito e metodologia da presente proposta;
- II. Especificações e funções do serviço;
- III. Prazo do contrato;
- IV. Indicação dos meios humanos/técnicos e logísticos na prestação dos serviços de segurança e vigilância;
- V. Obrigações da Cosmos – Segurança Privada, Lda.;
- VI. Orçamento;
- VII. Condições de pagamento.

Na expectativa de merecer a sua preferência nos nossos serviços, manifestamos, desde já, a nossa total disponibilidade para a prestação de esclarecimentos que julgue necessários.

Com os nossos melhores cumprimentos.

Rio de Mouro, 29 de setembro, de 2022

I – Âmbito e metodologia da presente proposta

A presente proposta orçamental pretende dar resposta aos requisitos definidos, relativamente à prestação de serviços de segurança e vigilância.

Os vigilantes para a prestação de serviços, objeto desta proposta orçamental, serão selecionados e recrutados de acordo com características e perfil psicológico adequados ao exercício das funções a que nos candidatamos, sendo assegurada a sua formação.

A cooperação direta do Coordenador de Segurança da Cosmos - Segurança Privada, Lda. e os responsáveis da instalação, terão em especial consideração a identificação e avaliação dos perigos e riscos para a segurança, segundo a seguinte ordem de prioridades:

- Eliminação do perigo/risco;
- Controlo do perigo/risco na origem, com a adaptação de medidas técnicas de controlo ou medidas administrativas (organização do trabalho);
- Minimização do perigo/risco, com a verificação da implementação das medidas adotadas;

Os vigilantes estarão munidos de um manual de segurança específico para o posto a desenvolver em conjunto com o cliente, depois de apuradas todas as necessidades e tarefas a realizar, afim de auxiliar o vigilante a solucionar de forma adequada e sucinta a execução das mesmas.

II – Especificações e funções do serviço

Controlar o movimento de entradas e saídas de pessoas e bens.

Zelar pela proteção de materiais, volumes e demais património contra furtos e utilização indevida.

Cumprir e fazer cumprir as instruções e demais regulamentos de segurança e vigilância em vigor e os que venham a ser implementados.

Zelar pelo correto comportamento, para que não prejudiquem o normal funcionamento.

III – Prazo de Contrato

O prazo de contrato do serviço é o estipulado com o cliente.

IV – Indicação de meios humanos / meios técnicos e logísticos na prestação dos serviços de segurança e vigilância

No quadro seguinte são identificados os Responsáveis que a Empresa disponibilizará assim como, os respetivos contactos.

Cargo	Nome	Contacto	Email
Diretor de Segurança	Bruno Sousa	962 245 767	brunosousa@cosmos-sp.pt
Diretor de Operações	Luis Oliveira	962 245 769	luisoliveira@cosmos-sp.pt
Diretor de Operações	Stephane Costa	964 583 244	stephanecosta@cosmos-sp.pt
Supervisor	José Nunes	931 165 108	josenunes@cosmos-sp.pt
Supervisor	Jorge Franco	962 239 958	jorgefranco@cosmos-sp.pt
Supervisor	Henrique Pina	964 750 956	henriquepina@cosmos-sp.pt

Na listagem seguinte é fornecida a identificação de meios técnicos e logísticos que a Empresa disponibilizará:

- Apoio de coordenação da prestação de serviço;
- Apoio administrativo em sede;
- Todo o material de expediente;
- Viatura ligeira mista caracterizada, afeta á Supervisão e Inspeção;
- Telecomunicações se necessário;
- Rádios se necessário.

V – Obrigações da Cosmos – Segurança Privada, Lda.

A Cosmos - Segurança Privada, Lda. obriga-se a manter confidencialidade de toda a informação a que tiver acesso, no âmbito desta proposta ou da prestação de serviços em caso de adjudicação, não transmitindo a terceiros ou fazer uso ou aproveitamento do que não seja destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.

Assegurar a prestação de serviços conforme o estipulado.

Posto	Data	Horário	Pax	Horas
Local do Evento	Dia 02 de dezembro	23:30h às 14:00h	1	14:30h
Local do Evento	Dia 03 de dezembro	23:30h às 14:00h	1	14:30h
				29:00H

VI – Orçamento

O valor total a pagar pela Entidade contratante, pela prestação do serviço é, **304,50€** (Trezentos e quatro euros e cinquenta cêntimos).

Aos valores acima descritos, acresce IVA à taxa legal em vigor.

VII - Condições de pagamento

Final do Serviço.

Freguesia de	Alvala
e Mira Si	
RECEBI	
Em	29/09/22
Reg.º	3186
Proc.º	CB-2



Perímetro Final – Limpeza, Manutenção e Serviços, Lda.

Proposta Comercial

Outsourcing de Limpeza, Manutenção e Serviços

Proposta de Serviços de Limpeza 1115/LIMP/2022

Exmo (a) s. Sr. (a) s.,

A Perímetro Final agradece a oportunidade de apresentação de proposta para prestação de serviços de limpeza ao local abaixo indicado.

Local

Entidade Contratante: Freguesia de Aqualva e Mira Sintra.

Local da Prestação do Serviço: Praça de Natal, entre o dia 02 e 04 de dezembro 2022, no Jardim da Anta, em Aqualva.

Especificação e horário do Serviço

Serviço de permanente de limpeza de apoio ao evento acima indicado, de acordo com os seguintes pressupostos:

Meios Humanos:

- ✓ 2 Técnicos de limpeza.

Datas/Horários:

- ✓ 02 Dezembro 2022: 15h00-24h00
- ✓ 03 Dezembro 2022: 13h00-24h00
- ✓ 04 Dezembro 2022: 15h00-22h30

Condições Gerais

- A presente proposta já engloba todos os produtos e equipamentos necessários à prestação do serviço, exceto o fornecimento de sacos do lixo e de consumíveis para as instalações sanitárias.
- Encontra-se incluído no âmbito da presente proposta a manutenção do seguro de acidentes de trabalho dos trabalhadores e seguro de responsabilidade civil referente à atividade desenvolvida.
- Todo o pessoal Perímetro Final terá formação e será supervisionado para executar da melhor forma possível o trabalho a que estão destinados de modo a alcançar os objetivos em questões de limpeza.
- Todo o pessoal será controlado regularmente no que diz respeito ao seu desempenho e habilidade para manter os standards da Perímetro Final.
- A presente proposta inclui:
 - Deslocações
 - Encargos com Recursos Humanos

- Produtos de higienização
- Fardamento
- Equipamentos e materiais necessários e adequados aos trabalhos a executar
- Seguro de Acidentes de Trabalho e de Responsabilidade Civil
- Formação
- Supervisão regular das atividades de limpeza

- Em caso de adjudicação da presente proposta a entidade contratante declara de forma expressa que conhece e aceita as presentes condições gerais.

Orçamento

O custo para a referida intervenção será de € **649,00** (seiscentos e quarenta e nove euros) acrescidos de IVA à taxa em vigor.

Condições de Pagamento

- 30 dias após término do serviço.

- O pagamento será realizado nas condições indicadas, através de cheque à ordem de “Perímetro Final- Limpeza, Manutenção e Serviços, Lda” ou por transferência bancária para conta, com os dados abaixo indicados.

Nome:	PERIMETRO FINAL LIMPEZA, MANUTENCAO E SERVICOS, LDA
Nº Conta:	000330444038020
NIB:	001800033044403802030
IBAN / IUI (*):	PT50 0018 000330444038020 30

A presente proposta é válida pelo prazo de 30 dias.

Cascais, 29 de Setembro de 2022

Atentamente

José Dinis

+351 912 251 132

TERMO DE ACEITAÇÃO

Pelo presente documento, a empresa: _____

Com sede em: _____

NIPC: _____

representada pelo seu (s) gerente (s), com poderes para o ato:

Sr. (a) _____

Sr. (a) _____

Sr. (a) _____

Declara que aceita as condições integrais descritas nesta proposta.

Valor Intervenção s/IVA de € _____

e/ou

Valor Mensal S/IVA de € _____

Data Aceitação: ____ / ____ / ____

Data prevista para início das atividades: ____ / ____ / ____

Desta forma, a Perímetro Final fica autorizada a tomar todas as providências necessárias à implementação do serviço, tais como recrutamento de pessoal, aquisição de produtos de acessórios e equipamentos, entre outros, enquanto se aguarda a elaboração do contrato.

Local: _____

O CONTRATANTE

Assinatura

Nome

FICHA DE CLIENTE

Solicita-se o preenchimento dos dados abaixo indicados, para efeitos de faturação:

Nome da empresa:

Morada para
fatura:

NIF/NIPC: _____

Morada para envio de
faturas:

(se diferente da indicada para a fatura)

Responsável Depto.

Financeiro _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Resp. Gestão serviço de

Limpeza: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Observações: _____

Data: ____ / ____ / ____

Responsável pelas informações acima indicadas:

Assinatura



PERÍMETRO FINAL LDA®

LIMPEZA, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

CONTATOS

Perímetro Final, Limpeza, Manutenção e Serviços Lda
Rua Carlos António Conceição Almeida, 378,
Trajouce
2785 – 655 São Domingos de Rana (Cascais)

Rede Fixa: +351 214 454 827

Móvel +351 912 251 132

Correio electrónico: geral@perimetrofina.pt

www.perimetrofina.pt





AUDIOGEST - Ass. para a Gestão e
Distribuição de Direitos
Av. Sidónio Pais n.º 20 - R/ch Dto.
1050-215 LISBOA

Exmo(a) Senhor(a)
FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA-SINTRA
Rua António Nunes Sequeira n.º: 16 B
AGUALVA-CACÉM
2735-054 AGUALVA-CACÉM

Assunto: **Aviso de Licenciamento**

Exmos Senhores,

Junto enviamos o(s) Aviso(s) de Licenciamento, relativo(s) à remuneração devida pela execução pública de fonogramas (música gravada legalmente editada) e/ou Vídeos Musicais, emitido(s) com base nas declarações prestadas por V. Exas. em relação ao tipo de utilização e/ou características do estabelecimento/espço onde são utilizados fonogramas e prestações de produtores e artistas representados pela AUDIOGEST e GDA.

Para beneficiar dos valores mencionados no Aviso de Licenciamento, que contemplam os benefícios do licenciamento voluntário e pontual, deverá proceder ao pagamento até à data limite de pagamento, através de uma das seguintes formas:

1 - Multibanco, balcões dos correios ou em qualquer agente PayShop:

Até ao prazo limite para pagamento indicado no documento. Uma vez validado o pagamento será emitida a licença definitiva e a Fatura/Recibo correspondentes.

2 - Cheque:

Os pagamentos por cheque só poderão ser imputados à V/ empresa após boa cobrança.

Para beneficiar dos valores mencionados, a boa cobrança dos valores a regularizar terá de se verificar até à data limite de pagamento.

Deverá preencher correctamente o Impresso para Envio de Cheque constante da parte inferior desta carta, destacá-lo, e devolvê-lo juntamente com o cheque. Uma vez validada a boa cobrança, será emitida a licença definitiva, juntamente com a Fatura/Recibo correspondentes.

Caso não recepcione a Licença no prazo de 10 dias úteis após a realização do pagamento, agradecemos que nos contacte.

Caso o Aviso de Licenciamento não seja liquidado até à data limite de pagamento, a AUDIOGEST e GDA reservam o direito de exigir o pagamento correspondente ao tarifário base (Agravado), retirando os benefícios que foram atribuídos e que constam do Aviso, sem prejuízo das consequências que decorrem para o utilizador pela ausência de licenciamento por parte dos titulares de direitos conexos para as utilizações dos respectivos fonogramas e/ou videogramas.

Para esclarecimentos adicionais por favor contacte-nos através do e-mail licenciamento@passmusica.pt ou através de telefone para o nº 213 137 640.

PassMúsica - Serviço de Licenciamento conjunto da Audiogest e GDA

AUDIOGEST - Associação para a gestão e distribuição de direitos | Av. Sidónio Pais, 20 r/c dto, 1050-215 Lisboa, Portugal

Associação de Utilidade Pública constituída nos termos da lei 83/2011, de 3 de Agosto | Telef.: +351 213 137 640 | Fax: +351 213 137 649 | NIF: 506 304 175

2. IMPRESSO PARA ENVIO DE CHEQUE:(A preencher em caso de envio de cheque)

NIF nº _____

Para pagamento de V/ Aviso de Licenciamento nº _____ (n.º do Aviso de Licenciamento)

Junto envio cheque número: _____ s/ o Banco _____, no valor de Eur: _____

Nota: Os cheques devem ser emitidos à ordem de: AUDIOGEST - Associação para a Gestão e Distribuição de Direitos.



AVISO DE LICENCIAMENTO

AUDIOGEST - Ass. para a Gestão e Distribuição de Direitos
 Av. Sidónio Pais n.º 20 - R/ch Dto.
 1050-215 LISBOA
 Contribuinte n.º 506304175

Data Limite Pagamento 07.10.2022
FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA-SINTRA
 Rua António Nunes Sequeira n.º: 16 B
 AGUALVA-CACÉM
 2735-054 AGUALVA-CACÉM
 NIF: 510833896

Data de Emissão 04.10.2022
 Data Limite Pagamento 07.10.2022
 N.º Documento 13784

Espaço a licenciar:
Praça de Natal
 PONTUAL
 PONTUAL MNIE
 AGUALVA-CACÉM
 Período de: 02-12-2022 a 04-12-2022

Referência	Descrição do Tarifário Aplicável			
FONOGRAMA	Direitos Conexos pela utilização de: Fonograma Área: Praça de Natal - Música Essencial Período: 2022-12-02 a 2022-12-04 Área: 2860.00 Inclui benefício (10.00%) em caso de pagamento voluntário de ntro do prazo	1,0	196,66	196,67

CONSERVE ESTE DOCUMENTO
 **Lido com recibo depois de autenticado pelos CTT
 validado pela entidade remetente ou pelo emitido pelos
 agentes PAYSHOP

Total do documento € 177,00

Dívida acumulada em conta corrente (EUR) € 354,00

Documento sem validade para efeitos fiscais. Após a liquidação do valor relativo ao licenciamento constante no documento, será emitida a respetiva fatura e a licença para a utilização de fonogramas e/ou vídeos musicais no espaço indicado.
O Licenciamento só se encontrará em vigor após a liquidação do valor correspondente, independentemente da data limite de pagamento deste aviso.
A PassMúsica reserva-se no direito de não aceitar e/ ou devolver os montantes liquidados, sempre que existirem saldos anteriores em dívida, não emitindo o licenciamento correspondente.
 Software PHC - Emitido por programa certificado n.º 0006/AT (20220103.14423)-Este documento não serve de fatura

TALÃO DE CONTROLO



PASS MÚSICA

Av. Sidónio Pais n.º 20 - R/ch Dto.
 1050-215 LISBOA
 Contribuinte n.º 506304175



Saldo em dívida

Entidade 23241
 Referência 104600223
 Montante € 354,00

00001820
 221378407
 1024 170
 00035400X
 14

TALÃO DE LEITURA ÓPTICA



PASS MÚSICA

PAGÁVEL EM QUALQUER LOJA DOS CTT E AGENTES
 PARA PAGAMENTO EM AGENTES payshop



62099170020002071100354000000002210072137842802

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA-SINTRA
 Rua António Nunes Sequeira n.º 16 B
 2735-054 AGUALVA-CACÉM

RESERVADO A LEITURA ÓPTICA - NÃO DOBRAR - NÃO ESCREVER - NÃO CARIMBAR - NÃO AGRAFAR

000018202213784071024 170 00035400X 14